

MUNICIPIO DE	DECRETO No.: 728 /2008
ITAU DE MINAS -MG	ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 663 DE 07/11/2007, D E C R E T A :

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.05	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2.05.1	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0412204012025	- MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes	R\$	3.000,00
2472204012037	- MANUTENCAO DOS SERVICOS TELEFONICOS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2.07.2	- SETOR DE ENGENHARIA		
1545215012051	- MANUTENCAO DO SETOR DE OBRAS (ENGÍ)		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	8.000,00
2.08	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE		
2.08.1	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE		
1545215012059	- MANUT. DA SEC. DE SERVICOS URBANOS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	18.000,00
2.08.2	- SETOR LIMP. PUBLICA, PARQ.E JARDINS		
1545215022062	- MANUT.DOS SERV.DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	6.000,00
2.08.4	- SETOR DE TRANSITO		
2678226012065	- MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSITO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE		
2.09.1	- SETOR DE EDUCACAO		
1236512042084	- MANUTENCAO DE CRECHES		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	6.000,00
2.09.2	- SETOR DE ESPORTES		
2781227012088	- MANUT.ATIV.ESP.C/ESPORTE ESPECIALIZ		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.000,00
2781327012090	- MANUT.QUADRAS ESPORTIVAS E PARQUES		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
2.10	- SECRETARIA DE SAUDE		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030210012103	- AQUIS.MAT.HOSP.ODONT.E LABORATORIAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
	TOTAL .....	R\$	66.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS .....	R\$	66.000,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

MUNICIPIO DE

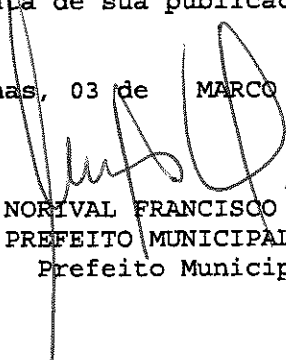
ITAU DE MINAS -MG

DECRETO No. : 728 /2008  
ABRE CREDITO ADICIONAL

2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.05	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2.05.1	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0412204012025	- MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.000,00
2472204012037	- MANUTENCAO DOS SERVICOS TELEFONICOS		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2.07.2	- SETOR DE ENGENHARIA		
1545215012051	- MANUTENCAO DO SETOR DE OBRAS (ENGf)		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.000,00
2678226011008	- ABERTURA E PAVIM. DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	10.000,00
2.07.3	- SETOR DE AGUAS E SANEAMENTO URBANO		
1751217011010	- AMPL. SIST. ESGOTO SANIT. E PLUVIAL		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	10.000,00
2.07.4	- SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
2678226011013	- CONST.REC.ESTR., PONTES E MATABURROS		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	5.000,00
2.08	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE		
2.08.2	- SETOR LIMP. PUBLICA, PARQ.E JARDINS		
1545215022062	- MANUT.DOS SERV.DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE		
2.09.1	- SETOR DE EDUCACAO		
1236112012077	- MANUT.ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL-QESE		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	6.000,00
2.09.2	- SETOR DE ESPORTES		
2781327011030	- CONST.REF.QUADRAS, PARQ.E CAMPOS FUT		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	10.000,00
2.10	- SECRETARIA DE SAUDE		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030210012101	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.000,00
	POR ANULACAO DE DOTACOES .....	R\$	66.000,00
	TOTAL .....	R\$	66.000,00

Artigo 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicacao.

Itau de Minas, 03 de MARCO de 2.008.

  
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Prefeito Municipal